



REQUISIÇÃO DE COMPRA 2.078/2025

INFORMAÇÕES GERAIS DA REQUISIÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI DE CUMPRIMENTO	TIPO DE PEDIDO	DATA DA DECISÃO	DATA FINAL
3700001022.003080/2024-09	INICIAL	06/08/2025	06/08/2026

ÁREA DE COMPRAS

E-FISCO	PRODUTO (DESCRIÇÃO)	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA
484681 - 8	ATEZOLIZUMABE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 60 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	1055 - UNIDADE - FRASCO - AMPOLA COM 20 MILILITROS	09	XXXXXXXXX

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Conforme Informação do NAJ/GTJ, em FICHA CARACTERIZAÇÃO do PACIENTE, O Paciente vai Fazer Uso do Medicamento ATEZOLIZUMABE - Concentração/Dosagem 60mg/ml, Forma Farmacêutica Solução Injetável, Forma de Apresentação Frasco-Ampola com 20ml, Via de Administração Intravenosa, Sendo 01 (Um) Frasco - Ampola com 20ml // CICLOS // a cada 21 Dias, Conforme Informado Decisão Judicial /Ficha, pelo NAJ / GTJ.

Apresentação - Caixa com 01 (Um) Frasco - Ampola com 20ml.

SEI COMPRA Nº. 2300002344.001621/2025-80.

OBS.O atraso pode provocar impacto negativo nos níveis de suprimentos do produto em nosso estoque e, por conseguinte, interrupção ou atraso na cadeia de abastecimento. De forma geral, a morosidade na aquisição dos produtos gera perda por validade devido a ocorrência de óbito, mudança de tratamento e dificuldade de contato com os pacientes.

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA A DEMANDA:

A quantidade solicitada para compra foi realizada com base no consumo médio mensal (CMM) de todos pacientes x o período de consumo, conforme tabela explicativa abaixo:

CMM (A)	PERÍODO DE CONSUMO (B)	QUANTIDADE SOLICITADA PARA COMPRA (C)	CÁLCULO
Consumo Médio Ciclo (quantidade)	Tempo (ciclos)	Necessidade de compra	$A*B=C$

ÁREA DA FARMÁCIA

TOTAL DE PACIENTE(S) ATENDIDO(S) POR ESTA DEMANDA	PERÍODO DE CONSUMO (CICLOS)
01(Um) Paciente	09

Nº AÇÃO JUDICIAL	CONSUMO MÉDIO CICLO
0014938-34.2024.8.17.3130	01

NECESSIDADE CARACTERIZADA

- 1 - A aquisição atenderá paciente(s) contemplado(s) por ação judicial, por um período de **06 Meses**;
- 2 - Não foram anexados ao processo documentos contendo dados sensíveis do(s) paciente(s), em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados LGPD Lei 13.709 de 2018.
- 3 - O atraso no fornecimento do produto pode provocar impacto nos níveis do estoque da cadeia de abastecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Rodrigues dos Santos**, em 30/09/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Belém Seixas**, em 01/10/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74313129** e o código CRC **86A8FA2B**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530,
Telefone: